



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



Ata da 15ª (décima quinta) Sessão Ordinária do 2º(segundo) Período da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 14ª (décima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às 08h05min, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram os Vereadores: Edicélio Targino de Souza, Francisca das Chagas Maia Moreira, Francisco Feitosa Guimarães, Francisco Hilário de Oliveira, João Antonio Viana, Lindalva Batista Linhares, Marcos Aurélio de Araújo, Naurides Gadelha de Almeida, Paulo Maciel de Oliveira, Pedro Nogueira Ferreira e Raimundo Lucieudo de Sousa Sena. Na Presidência o Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, secretariado pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Marcos Aurélio de Araújo. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a leitura da Ata da 14ª (décima quarta) Sessão Ordinária do 2º Período da 4ª Sessão Legislativa da 14ª legislatura, sendo aprovada sem retificação. Dando continuidade O Senhor Presidente solicitou do 1º Secretário Vereador Marcos Aurélio de Araújo, proceder às leituras das matérias do expediente: Mensagem nº 021/206, Projeto de Lei nº 070/2016, dispõe sobre ato de criação e denominação das escolas públicas da rede municipal de ensino de Tabuleiro do Norte e dá outras providências; Decreto nº 042/2016, de 10 de novembro de 2016, que determina o uso do expediente interno para as atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, na forma que indica; Comunicados nºs CM197515 a CM197533/2016 do Ministério de Educação, informando liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; Ofício nº 142/2016, encaminhando as Leis de nºs 1.565, 1566, 1567 e 1.568 para arquivamento neste Poder Legislativo; correspondência da Gerência Executiva da Caixa Econômica. Continuando, o Senhor Presidente informou que de acordo com o art. 25 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 147 do Regimento Interno, este momento foi reservado aos cidadãos e representantes de entidades para uso da Tribuna Livre, não havendo orador inscrito. Dando continuidade a Sessão, o Senhor Presidente informou, que de acordo com o art. 140, do Regimento Interno, teria início o

